

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2329

9 de Fevereiro

Fevereiro

Em combate à leucemia,  
lúpus, fibromialgia e Alzheimer

VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

## Vitória vai oferecer cursos profissionalizantes inéditos com transporte gratuito

Publicada em 07/02/2024, às 17h15 | Atualizada em 07/02/2024, às 18h03  
Por Eclamara Conti (econti@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM

Leonardo Duarte



Serão realizados novos 39 cursos profissionalizantes gratuitos, contratados junto ao Senai e ao Senac

Leonardo Duarte



O Projeto Futuro Brilhante dará vale-transporte para que os alunos tenham acesso às aulas

Vitória é a cidade que mais gerou empregos em 2023, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), é também a que mais tem investido em qualificação profissional. A prova disso é que o prefeito da cidade, Lorenzo Pazolini anunciou, nesta quarta-feira (7), a realização de novos 39 cursos profissionalizantes gratuitos, contratados junto ao Senai e ao Senac.

Trata-se do Projeto Futuro Brilhante, que tem um importante diferencial: os alunos receberão vale-transporte para acesso às aulas. Serão ofertadas 1.324 novas oportunidades em cursos inéditos, como os de Confecção de Peças Íntimas e Confecção de Moda Praia, Soldador, NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Cuidador Infantil e Cuidador de Idoso.

As inscrições para as primeiras turmas terão início às 17h desta quarta-feira (7). Confira as informações abaixo.

### Qualificação para o crescimento

"Investir na qualificação profissional é investir nas pessoas, é gerar oportunidades para conquistarem bons empregos, contribuírem com suas famílias e com o crescimento da cidade", disse o prefeito, diante de um público formado por representantes da Findes, do Senai e do Senac, lideranças comunitárias, imprensa e servidores da Prefeitura.

Para a presidente da Findes, Cris Samorini, a parceria demonstra o compromisso do município de Vitória em fazer chegar essa qualificação a mais trabalhadores. "Temos aumentado cada vez mais o diálogo junto ao setor produtivo e aos órgãos públicos. O Senai tem um papel determinante na qualificação e na inserção das pessoas no mercado de trabalho. Nove em cada 10 alunos formados no Senai estão empregados".

O Futuro Brilhante é desenvolvido pela Gerência de Qualificação Profissional da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid). Titular da Semcid, Diego Libardi destaca que a escolha dos cursos foi definida atendendo a demandas do mercado de trabalho atual e futuro, além de atender às demandas dos alunos.

"No Futuro Brilhante, vamos ofertar o vale-transporte, facilitando o acesso a cursos de excelência e assegurando a formação completa dos novos profissionais", acrescenta Libardi.

O investimento da Prefeitura de Vitória no projeto é de R\$ 1.575.245,23, por dois anos. Os recursos são do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. O mesmo fundo realiza o Projeto QualificaVix Comunidades, que está em andamento neste ano, com inscrições abertas no portal VixCursos (vixcursos.vitoria.es.gov.br).

Neste projeto, as aulas teóricas e práticas são realizadas em carretas totalmente equipadas com o maquinário e mobiliário necessários para as formações. Desta forma, o QualificaVix Comunidades também evita gastos e perda de tempo com deslocamento dos alunos. A expectativa é obter a capacitação de 2.300 alunos ao longo de um ano, com investimentos de R\$ 864 mil.

### O Futuro começa já !

As inscrições estarão abertas já a partir das 17h desta quarta-feira (7), na plataforma VixCursos, e as aulas terão início em 4 de março. No site, são informados as datas e os cursos que serão ofertados, assim como a documentação necessária.

Serão oferecidas 128 vagas para os cursos como Design de Cílios; Mídias Sociais e Marketing Digital Soldador; Programador de Sistemas; e Mecânica Básica Automotiva (confira detalhes mais abaixo).

O público alvo são moradores de Vitória, com idade mínima de 14 anos e escolaridade mínima de 5º ano (antiga 4ª série). Como em todos as formações de qualificação profissional da Semcid, os alunos recebem todo o material didático e a camisa do curso.

Informações também poderão ser obtidas pelo telefone (27) 98125-0964 (whatsapp e ligação), das 9h às 17h, nos dias úteis.

### As primeiras turmas do projeto serão para os cursos abaixo:

1. Design de cílios
2. Mídias sociais e marketing digital
3. Básico de corte e costura
4. Unhas de gel
5. Cuidador infantil
6. Soldador
7. Nr10 - Segurança em instalação e serviços em eletricidade
8. Programador de sistemas
9. Mecânica básica automotiva

# Exposição "Manguezal: Múltiplos Olhares" na Casa Porto das Artes Plásticas

Publicada em 08/02/2024, às 09h00  
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Mariana Santos

**O**portunidade para conhecer e saber mais sobre o manguezal da capital. Está na Casa Porto das Artes Plásticas, localizada no Centro Histórico de Vitória, a exposição itinerante "Manguezal: Múltiplos Olhares". A entrada é gratuita e possui classificação indicativa livre.

A visitação poderá ser feita de segunda a sexta-feira, das 10 às 18h, e, aos sábados, das 10h às 14 horas. A exposição faz parte do cardápio de aprendizagem do projeto "Mangueando na Educação", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), e tem como objetivo oportunizar aos visitantes novos olhares e sensações acerca desse importante ecossistema.

"O Mangueando na Educação é um projeto de educação ambiental em áreas de manguezal realizado com instituições de ensino e comunidades, por meio de processos educativos com o intuito de despertar nos participantes o sentimento de pertencimento quanto a esse ecossistema tão importante para o nosso município, como também sensibilizar para preservação e a sua conservação", destaca o secretário municipal de Meio Ambiente, Tarcísio Föeger.

O secretário ressalta, ainda, que a iniciativa faz parte das atividades elaboradas pela Semmam para o período de andada do caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*) cujo ciclo teve início em janeiro (de 12 a 17), acontece agora em fevereiro (de 10 a 15) e tem ainda outras duas fases: em março (de 11 a 16) e abril (de 9 a 14).



Exposição "Manguezal: Múltiplos Olhares" na Casa Porto das Artes Plásticas

Foto Divulgação



Exposição "Manguezal: Múltiplos Olhares" na Casa Porto das Artes Plásticas

A Gerência e Educação Ambiental (GEA), da Semmam, também oferece assessoria técnica a projetos referentes ao ecossistema manguezal em escolas e demais grupos organizados, além de materiais educativos sobre o manguezal.

## Manguezal

Vitória possui uma área territorial de aproximadamente 96,54 km<sup>2</sup>, sendo que deste total cerca de 12 km<sup>2</sup> são de áreas de manguezal. Essas áreas abrigam uma rica diversidade ecológica, social e cultural, que o município vem preservando ao longo dos anos por meio de inúmeras ações socioambientais, dentre as quais vários projetos e ações de educação ambiental.

## Serviço

Exposição "Manguezal: Múltiplos Olhares"

Quando: de 2 de fevereiro a 28 de março de 2024.

Onde: Casa Porto das Artes Plásticas - Praça Manoel Silvino Monjardim, 66 - Centro Histórico de Vitória.

Funcionamento: Segundas às sextas das 10 às 18 horas. Sábados das 10 às 14 horas.

Entrada franca e classificação indicativa livre.

## Exposição

A exposição conta com 32 ilustrações do artista Rogério Dalmonech, resultado de sua visita ao manguezal a bordo de um barco de pescadores da Ilha das Caieiras, demonstrando uma rica experiência estética envolta pelos saberes da educação e da ciência. A força da policromia em sua arte, onde os tons vibrantes se evidenciam nas transparências do branco, revelam a beleza dos elementos por ele representados.

"Queremos contar a história dessa rica experiência estética envolta pelos saberes da educação e da ciência. Utilizo a força da policromia onde os tons vibrantes são evidenciados nas transparências do branco", detalha o artista.

Essa exposição percorre escolas e outros espaços públicos e privados, que queiram abordar o tema.

Foto Divulgação



Exposição "Manguezal: Múltiplos Olhares" na Casa Porto das Artes Plásticas

## Vitória capacita profissionais da saúde em manejo clínico da dengue

Publicada em 07/02/2024, às 16h25

Por Julicene Borges ([jmoborges@vitoria.es.gov.br](mailto:jmoborges@vitoria.es.gov.br)), com edição de SEGOV/SUB-COM

André Sobral



Profissionais da área que atuam nas unidades de saúde e pronto atendimentos de Vitória, além de hospitais do município, participaram, nesta quarta-feira (7), de uma capacitação para o manejo clínico de arboviroses, como o vírus da dengue, zika, chikungunya.

A capacitação, promovida pela Secretaria de Saúde de Vitória (Semus), aconteceu na Escola Técnica do SUS e teve como palestrante o médico infectologista Dr. Talib Moussalem.

Estiveram presentes a secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, o procurador-geral de da cidade, Tárek Moyses Moussalem, a promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Inês Thomé Poldi Taddei e a gerente de Vigilância em Saúde de Vitória, Geane Sobral.

Em 2024, foram notificados 1.471 casos de dengue, sem registro de óbitos. Em 2023, foram notificados 20.356 casos de dengue, com seis óbitos confirmados pela doença.

"A qualificação dos nossos profissionais é uma ação contínua no município. Precisamos de uma rede atenta para garantir o melhor atendimento aos nossos pacientes. Não queremos perder nenhuma vida para o mosquito! Precisamos da mobilização de toda a sociedade para, juntos, enfrentarmos essa batalha contra a dengue", ressalta Magda.

A promotora de Justiça Inês Thomé Poldi Taddei acompanhou a capacitação dos profissionais e parabenizou o município pela iniciativa. "É fundamental esse evento que está acontecendo no município de Vitória. Precisamos capacitar e treinar os profissionais da saúde para que possam prestar o melhor atendimento para a população que vai procurar as unidades de saúde e os prontos atendimentos".

"A preocupação com a dengue é muito grande. Hoje, nós já estamos vendo, nacionalmente, alguns estados em situação crítica de saúde. Aqui, no Espírito Santo, nós ainda estamos no contexto preocupante, mas não alarmante. Mesmo assim, precisamos nos preparar, capacitar, para não deixar que o pior aconteça".

### Prevenção

A principal forma de evitar a doença é a eliminação dos potenciais criadouros do mosquito transmissor. O inseto se reproduz em locais com água parada, por isso, é importante tomar alguns cuidados como manter as caixas d'água tampadas, secar pneus e protegê-los da chuva, limpar calhas da residência e manter piscinas limpas e com água tratada.

### Ações educativas

Profissionais de saúde também estão nas ruas, praças e locais de grande circulação de pessoas para alertar a população sobre a dengue. Com maquetes e abordagens educativas, os profissionais explicam como combater o mosquito *Aedes aegypti*.

Nesta quinta-feira (8), haverá uma ação educativa dentro do Supermercado Carone de Jardim da Penha e, na sexta-feira (9), no supermercado BH, também em Jardim da Penha.

## Equipe de saúde da Ilha de Santa Maria atende moradores no Asilo de Vitória

Publicada em 07/02/2024, às 14h20 | Atualizada em 07/02/2024, às 14h22

Por Giovana Rebuli Santos ([girsantos@vitoria.es.gov.br](mailto:girsantos@vitoria.es.gov.br)), com edição de Eduarda Miranda

Foto Divulgação

As equipes de saúde da Unidade Básica (UBS) da Ilha de Santa Maria atendem uma série de famílias residentes do território da unidade e, há pouco mais de um mês, a enfermeira Deborah Demuner, o médico Guilherme Carvalho e a psicóloga Rejane Vasconcelos vem realizando atendimento domiciliar no Asilo dos Idosos de Vitória, localizado na Ilha de Monte Belo.

Todas as quartas-feiras à tarde, a equipe ultrapassa o espaço físico da unidade de saúde e leva o serviço de acolhimento e assistência em saúde até a instituição.

"Aqui seguimos os mesmos procedimentos que na unidade: realizamos o preparo com medição da temperatura, pressão arterial, a consulta de enfermagem, consulta médica com solicitação de exames e a acolhida", explicou Rejane.

As visitas domiciliares à instituição antes visavam apenas os idosos acamados mas, após os profissionais verificarem a dificuldade de locomoção de alguns moradores do Asilo, a equipe pensou em ampliar o público das visitas domiciliares na instituição. A ideia foi exposta aos profissionais da equipe de Saúde do Idoso de Vitória e outras áreas da rede municipal de saúde, que também se envolveram e passaram a apoiar a equipe da unidade no Asilo. Hoje, participam a Vigilância em Saúde e o Centro de Referência de Atendimento ao Idoso de Vitória (CRAI) também.

Com a proximidade entre os profissionais e a instituição, a comunicação entre ambos ficou melhor e mais eficiente, contribuindo principalmente para evitar perdas de consultas especializadas.

"Achávamos que apenas nós da unidade estaríamos envolvidos nesse cuidado aos idosos, mas com a integração dos outros serviços, vimos o quanto nossa rede de saúde é potente e integral. Com isso, garantimos a essas pessoas o acesso a todos os direitos e serviços de que elas precisam", afirmou Deborah.

"É mais confortável para os idosos, especialmente para os que apresentam algum transtorno mental e que resistem muito em ir ao médico. É muito bom unir forças a tantos profissionais de saúde para dar a esses idosos mais qualidade, conforto e dignidade", disse a enfermeira da instituição, Rhyane de Carvalho.



Equipe da Ilha de Santa Maria faz atendimento domiciliar no Asilo dos Idosos

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****SECRETARIA DE FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2024.** Processo Administrativo nº 7437844/2023 (Licitação) / 178090/2024 (Contratação). Inexigibilidade de Licitação 363/2023 / Ata de Registro de Preços nº 232/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.20.0001. Contratada: PRIME LAN-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de novas funcionalidades, sob demanda, para os aplicativos "VITÓRIA ONLINE" e "PROCON ONLINE". Valor do Contrato: R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: de 365 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 06/02/2024. Dotação Orçamentária: 18.01.00.04.126.0027.1133, Elementos de Despesa: 3.3.90.40.99 e 4.4.90.40.00, Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 228-000. Gestor: Claudinete Vicente Borges, matrícula: 257761. Fiscal: Danilo Oliveira de Moraes, matrícula: 590150.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2024.** Processo Administrativo nº 3095063/2023 (Licitação) / 521791/2024 (Contratação). Adesão a Sistema Registro de Preços (Carona) - 03/ 2024. Pregão Eletrônico nº 141/2023 / Ata De Registro de Preços 252/2023. ID (CIDADES): 2024.077E600003.16.0001. Contratada: Consórcio firmado entre as empresas XTR EVENTOS LTDA e R1 PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA, representado pela empresa líder XTR EVENTOS LTDA. Objeto do Contrato: locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos para realização de eventos, festividades, cerimônias e similares. Valor do Contrato: R\$ 2.598.750,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01/02/2024. Dotação Orçamentária: 10.01.00.04.122.0023.2120 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.00000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 66-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 163/2024 e 118/2024, constante dos autos. Gestor: Andreza Ataíde Brandizzi, matrícula: 607593. Fiscal: Francisco Guzzo Vianna, matrícula: 626410.

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2024.** Processo Administrativo nº 9428491/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024. ID CIDADES: 2024.077E0600004.10.0024. Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte intermunicipal da Grande Vitória, por demanda, em cartão magnético, quando necessário, para os servidores e estagiários da Secretaria de Cultura do Município de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 49.820,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais). Vigência: de 365 dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31/01/2024. Dotação Orçamentária: 20.01.03.092.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 99-000. Parecer Jurídico (PGM): 186/2024, constante dos autos. Gestor: Alison Costa Joaquim, matrícula: 603629. Fiscal: Patrícia Paixão da Vitória Lopes, matrícula: 608560.

**SECRETARIA DE OBRAS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Concorrência Eletrônica nº: 028/2023.** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada. Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado para execução das obras de construção da edificação da base do Salvamar, localizada à avenida Saturnino de Brito, na Praça dos Desejos, bairro Enseada do Suá, município de Vitória/ES. Valor: R\$ 489.903,94 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e três reais e noventa e quatro centavos), sendo que a empresa arrematante apresentou documentos de habilitação/proposta de preços com a planilha orçamentária reajustada no valor de R\$ 489.903,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos). Prazo de Execução: 180 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) - 15.451.0014.2.0085 (Qualificação Urbana) - 4.4.90.51.99 (Qualificação Urbana). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 6609295/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) 1776/2023/PGM/GLC e 0991/2023/CGM/AT, favoráveis constantes do Processo nº 6609295/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600002.01.0026. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória, 05 de fevereiro de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE OBRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 122947/2024. Contrato original nº 115/2023** - Processo nº 3173110/2022. Objeto Execução das obras de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Praça Nilze Mendes, localizada à Rua Carlos Lindemberg, nº 104, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES. Contratada: M.T.F. Construções e Montagens Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e vigência em mais 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 06/02/2024. Parecer Jurídico (PGM) Nº 207/2023. Vitória- ES, 06 de fevereiro de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
CIDADE E HABITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2020.** Processo Administrativo nº 3692840/2019 (Licitação) - 623601/2020 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 299/2019 - Ata de Registro de Preços nº 05/2020. Contratada: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela prefeitura Municipal de Vitória. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2. Alteração da razão social da Contratada de HIMALAIA REFRIGERACAO E CONSERVACAO EIRELI para HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, conforme 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Espírito Santo em 08/08/2022, sob nº 20221244620. Valor do Aditivo: R\$ 813.009,96 (oitocentos e treze mil, nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 04/03/2024 a 03/03/2025. Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1032-000. Data de assinatura do Termo: 06/02/2024. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 72/2024 e 95/2024, constantes dos autos.

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2024.** Processo Administrativo nº 3095063/2023 (Licitação) / 880107/2024 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 141/2023 / Ata De Registro de Preços 252/2023. ID (CIDADES): 2024.077E600003.16.0001. Contratada: Consórcio firmado entre as empresas XTR EVENTOS LTDA e R1 PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA, representado pela empresa líder XTR EVENTOS LTDA. Objeto do Contrato: locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos para realização de eventos, festividades, cerimônias e similares. Valor do Contrato: R\$ 5.112.130,35 (cinco milhões e cento e doze mil e cento e trinta reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02/02/2024. Dotação Orçamentária: 21.01.00.13.392.0021.2110 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.00000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 111-000. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, matrícula nº 607358. Fiscal: Lucas dos Reis Rocha, matrícula nº 638189.

**SECRETARIA DE OBRAS  
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 04 - Processo nº 8743022/2023. Contrato original nº 171/2023 - Processo nº 7152543/2022.** Objeto do contrato original: Execução das obras de infraestrutura urbana abrangendo serviços de drenagem, pavimentação, sinalização e obras complementares na Rua Flor do Campo e Rua dos Ipês, localizadas no bairro Universitário, no município de Vitória/ES. Contratada: AFC Construtora e Serviços Ltda. Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual em R\$ 191.082,17 (cento e noventa e um mil e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Dotação: 13.01 - 17.512.0016.2.0092 - INTERVENÇÕES NAS REDES DE DRENAGEM. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1.708.0000.0000 - TRANSF. UNIÃO COMPENSAÇÃO FINANC. RECURSOS MINERAIS. Nº da Nota de Empenho: 113-000. Data de assinatura: 23/01/2024. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 043/2024 e 054/2024, respectivamente, constante dos autos. Vitória- ES, 23 de janeiro de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ADESÃO A ARP (CARONA) Nº 04/2024**

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, em atendimento ao artigo 97, inciso XIV, do Decreto Municipal 17.959/2019. Processo Administrativo de Adesão nº 9486523/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600005.16.0001. A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria de Educação, torna público a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 18/2023**, nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº 16/2023, Órgão Cedente: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP, Beneficiário: Secretaria de Educação, Compromissário Fornecedor: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, 25.369.684/0003-96, Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS ESCOLARES (TÊNIS), no valor global de R\$ 3.866.600,70 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos reais e setenta centavos), com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Dotação: Classificação funcional programática 14.01.00.12.365.0001.2011, 14.01.00.12.361.0001.2011, 14.01.00.12.366.0001.2011 e elemento de despesa 3.3.90.32.03. Fiscal do Contrato: Maria Celeste Rocha, Matrícula 576423 e Rafaela Faria Fávero, Matrícula 554214. Gestor: Jamilly Moraes Brandão, Matrícula 634113. Vitória, 7 de fevereiro de 2024. Juliana Rohsner Vianna Toniati. Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE OBRAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. **Aditivo nº 01 - Processo nº 7613162/2023. Contrato original nº 317/2023 - Processo nº 2476306/2020.** Objeto do contrato original: Execução dos serviços remanescentes do contrato nº 346/2022, para as obras de reforma das Piscinas do Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão, no Bairro Mario Cypreste, nesta capital. Contratada: CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e o acréscimo de serviços novos com alteração do valor contratual em R\$ 296.169,78 (duzentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). Dotação: 13.01 - 15.451.0017.1.0094 - Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas; 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Fonte: 1.704.0000.0000 - União Royalties do Petróleo e Gás Natura. Nº da Nota de Empenho: 101-000. Data de assinatura: 23/01/2024. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 1868/2023 e nº 1132/2023. Vitória- ES, 23 de janeiro de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana. O edital estará disponível nos sites: [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - PROCESSO Nº 7088086/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0014.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS E ADAPTADAS DO TIPO "SUV COMPACTO". Início de entrega das propostas: dia 16/02/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 28/02/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 28/02/2024. Informações no e-mail: [agpimentel@vitoria.es.gov.br](mailto:agpimentel@vitoria.es.gov.br). Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Amarílio Luiz Boni - Secretário Municipal de Segurança Urbana. Vitória, 07 de fevereiro de 2024



## Editais

**SECRETARIA DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL Nº 004/2024**

Pelo presente, ficam as empresas: Ecobalsas Espirito Santo Ltda e Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, cientes dos Ofícios nºs 122/2023 e 155/2023, cujas documentações, encontram-se à disposição na Coordenação de Fiscalização Tributária da Gerência de Administração Tributária, facultando às mesmas no prazo de 10 (dez) dias, providenciarem as documentações sob a pena de lhe serem imposta a sanção prevista em lei.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024  
Marxwel Alves Pantaleão  
Coordenador de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL Nº 005/2024**

Pelo presente, fica a empresa: Saraiva e Siciliano S.A. Falido CMC: 119887-4 Not. nº 1/2024 F.26; ciente da Notificação, cuja cópia encontra-se à disposição na Coordenação de Fiscalização Tributária da Gerência de Administração Tributária, facultando a mesma no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a documentação sob a pena de lhe ser imposta a sanção prevista em lei.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024  
Marxwel Alves Pantaleão  
Coordenador de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL Nº 006/2024**

Em cumprimento ao que dispõe o art. 42, §5º da Lei Municipal nº 7.888/2010, pelo presente fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), ciente(s) do lançamento tributário, constituído por meio de Auto de Infração, cujas cópias encontram-se à sua disposição na Coordenação de Fiscalização Tributária:

Nº DO AUTO	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUDITOR FISCAL
400/2023	Le Buffet Lounge Ltda	119287-8	Thelma Beatrice Banhos Mamari
405/2023	Segura Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda	122853-9	Paulo Moares

Na forma da legislação vigente fica(m) o(s) contribuinte(s) intimado(s) a providenciar(em) a quitação do crédito tributário mencionado ou impugnar(em) a sua exigência no prazo de 20 dias úteis a contar do décimo quinto dia útil após a data de publicação deste edital, conforme previsto nos arts. 34 e 38, inciso IV da Lei 7.888/2010.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024  
Marxwel Alves Pantaleão  
Coordenador de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA CIDADE E HABITAÇÃO  
EDITAL DE APREENSÃO Nº 001/2024 –  
SEDEC/GFPE/CFPC**

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário abaixo relacionado foi apreendido em 03/05/2022, na Praia da Ilha do Boi, em estado de abandono, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

04 caixas de isopor com tampa  
02 caixas de isopor sem tampa  
06 garrafas de água mineral 500ml  
01 mesa de plástico  
01 mangueira de jardim  
04 cadeiras de praia  
01 facão

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário abaixo relacionado foi apreendido em 22/11/2023, na Praia da Ilha do Boi, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 280953/2023  
07 caixas de isopor  
03 bolsas  
04 garrafas de água mineral

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário abaixo relacionado foi apreendido em 01/12/2023, na Praia da Curva da Jurema, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 277001/2023  
01 tenda móvel com estrutura de ferro e lona de cobertura

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário/ sucata/material ferroso abaixo relacionado foi apreendido em 07/12/2023, na Praia da Ilha do Frade, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 280956/2023  
01 carrinho de ferro

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário/sucata/ material ferroso abaixo relacionado foi apreendido em 21/12/2023, na Praia da Curva da Jurema, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 277006/2023  
01 geladeira com bebidas  
06 cadeiras  
02 mesas

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário/ sucata/material ferroso abaixo relacionado foi recolhido em 2023, na Rua Selimo Vieira Gomes - Praia do Canto, em estado de abandono, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

01 capota de veículo

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário abaixo relacionado foi apreendido em 2023, em Jesus de Nazareth, em estado de abandono, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

02 caixas azuis

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário/sucata/ material ferroso abaixo relacionado foi apreendido em 03/01/2024, na Praia da Camburi, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 285006/2024  
01 carrinho de churrasco em aço inox

Auto de Apreensão nº 285007/2024  
01 cesto de ferro

Auto de Apreensão nº 285008/2024  
01 mesa plástica

02 carrinhos de ferro similares ao de supermercado  
01 cadeira plástica

Auto de Apreensão nº 285009/2024  
04 carrinhos de ferro similares ao de supermercado

Auto de Apreensão nº 285010/2024  
02 carrinhos de ferro similares ao de supermercado

Auto de Apreensão nº 285012/2024  
01 ferragem similar de guarda-sol

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário/sucata/ material ferroso abaixo relacionado foi apreendido em 10/01/2024, na Praia da Curva da Jurema, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 277015/2024  
01 reboque fechado

Auto de Apreensão nº 277017/2024  
01 carrinho de churrasco

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário/ sucata/material ferroso abaixo relacionado foi apreendido em 10/01/2024, na Praia da Camburi, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 285017/2024  
01 caixa plástica  
02 carrinhos de ferro similares ao de supermercado

Auto de Apreensão nº 285020/2024  
01 estrutura de alumínio

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário/ sucata/material ferroso abaixo relacionado foi apreendido em 11/01/2024, na Praia da Camburi, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 285013/2024  
04 carrinhos de ferro similares ao de supermercado

Auto de Apreensão nº 285014/2024  
01 extensão elétrica 6 metros

Auto de Apreensão nº 277015/2024  
01 freezer branco horizontal  
01 carrinho de ferro

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica o infrator cientificado que deverá comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Rio Branco, 80 – Santa Lúcia – Vitória – ES, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação, e providenciar o recolhimento do material/mobiliário/sucata/ material ferroso de sua responsabilidade, em conformidade com o art. 194, III, da Lei 6.080/2003 e o Decreto nº 13.853/2008. Decorrido o prazo, o material/mobiliário/sucata/material ferroso será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024  
Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro  
Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações  
Luciano Forrechi  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO**  
**EDITAL DE APREENSÃO Nº 001/2024**  
**SEDEC/GCON/CTP**

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário abaixo relacionado foi apreendido em 01/06/2023 na rua Araribóia, s/n, esquina com Avenida Jerônimo Monteiro, Centro, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, e após não atendimento ao Edital nº 007/2023, ferindo o disposto no art. 72, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 127 do Decreto 11.975/2004. 01 MOBILIÁRIO TIPO BANCA DE JORNAIS E REVISTAS FECHADO.

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica o infrator cientificado que deverá comparecer a Gerência de Controles Urbanos – Coordenação Técnica de Posturas e Publicidade - SEDEC/GCON/CTP, situada na Av. Vitória Nunes da Motta, 220 – Sala 307, Enseada do Suá – Vitória – ES, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação, e providenciar o recolhimento do material/mobiliário de sua responsabilidade, em conformidade com o Decreto nº 13.853/2008. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024  
Karla Mendes Ruas Nascimento  
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade  
Luciano Forrechi  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO**  
**EDITAL DE APREENSÃO Nº 002/2024**  
**SEDEC/GCON/CTP**

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material/mobiliário abaixo relacionado foi apreendido em 27/09/2023 na rua João Da Cruz esquina com Avenida Rio Branco, Praia do Canto, em estado de conservação precário, sem que o responsável estivesse no local, e após não atendimento ao Edital nº 004/2023, ferindo o disposto no art. 72, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 127 do Decreto 11.975/2004. 01 MOBILIÁRIO TIPO BANCA DE JORNAIS E REVISTAS FECHADO Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica o infrator cientificado que deverá comparecer a Gerência de Controles Urbanos – Coordenação Técnica de Posturas e Publicidade - SEDEC/GCON/CTP, situada na Av. Vitória Nunes da Motta, 220 – Sala 307, Enseada do Suá – Vitória – ES, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação, e providenciar o recolhimento do material/mobiliário de sua responsabilidade, em conformidade com o Decreto nº 13.853/2008. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024  
Karla Mendes Ruas Nascimento  
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade  
Luciano Forrechi  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2024**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1** – Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEME, no **AUDITÓRIO da Secretaria Municipal de Educação – SEME**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória/ES, CEP 29.047-500, munidos dos documentos para a 2ª ETAPA – DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS e DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no dia 16/02/2024**, nos horários abaixo, bem como o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**HORÁRIO: 08:00 horas****PEB IV – COORDENADOR DE TURNO – 40H OU 44H  
(ED. 023/2023)****Processo nº 9582798/2023**

206º Fernanda Motta Lopes Nascimento  
 207º Michella Medeiros  
 208º (\*\*\*) Caroline De Souza Lima  
 209º Cauê Almeida Galvão  
 210º Raissa Alves Da Silva Siqueira  
 211º Margarete Possatte  
 212º Adriana Silva Calixto  
 213º Jorge Medina Fernandes Pessoa  
 214º Alessandra De Azevedo Siqueira Ramos  
 215º (\*\*\*) Leandro Sarnalha Da Conceição  
 216º Amanda Bento De Assis  
 217º Euci Maria Barreto De Jesus  
 218º Alvim Do Nascimento Montarros  
 219º Paulo Celso Marquezin  
 220º Sandra Dorneu Da Costa  
 221º Eliane Caetano Da Cruz  
 222º Melicia Gomes Da Silva  
 223º Veronica Freitas De Oliveira Ramos  
 224º Hortencia Maria De Padua Gomes  
 225º Kesia Almeida Marques  
 226º Sheila Mara Cometti Loureiro De Souza  
 227º Lucilene Souza Santos Favoreti  
 228º Juliana Alvares Da Silva De Souza Lima  
 229º Marileide Ramos De Souza  
 230º (\*) Gabriel Soares Lima  
 231º (\*\*\*) Flordemilce Santos Da Luz Monteiro  
 232º Danielli Cunha Da Silva Coutinho  
 233º Ana Claudia Dos Santos Rebuli  
 234º Marizete De Oliveira Santos  
 235º Joao Carlos Souza Lima  
 236º Renata Vitorio Da Costa Fuentes  
 237º Tiago Da Silva Almeida  
 238º Aldina De Fatima Sartorio Pandolfi  
 239º Jair Maximino Correia Filho  
 240º Celia Regina Moraes Dos Santos  
 241º Josiane Gome Da Silva  
 242º Nilcineia Da Silva Nascimento  
 243º Katia Sausen Da Motta  
 244º Vera Lucia Campos Juliao  
 245º Tania Mara Caldeira Galvani  
 246º (\*) Emaraisa De Assuncao Silva  
 247º Laucilea Baiense Lima  
 248º Iviane Vieira Albertacci Siqueira  
 249º (\*) Maiara Cristina Da Silva Martins Dos Reis  
 250º Jerry Adriane Domingos  
 251º Saulo Kuster  
 252º Mara Cristina Silva Gomes  
 253º Regina Aparecida Guilhermino Da Silva Bonifacio  
 254º Claudemir Batista Dos Santos  
 255º Leonardo Fantoni Guadra  
 256º Suyan Dionizio Alves Teles Santos  
 257º Elenilda Sepulchro Tononi  
 258º Conceicao Aparecida Dias De Alvarenga Dos Reis  
 259º (\*) Luciana De Deus Da Hora  
 260º Agueda Maria Cota Villa Real  
 261º Sandro Teixeira Abreu  
 262º Janylza Moises Fernandes  
 263º Silvane Maria Da Silva  
 264º (\*\*\*) Michele Santos Da Rocha Cruz  
 265º Edna Fernandes De Cerqueira  
 266º Lays Paula De Araujo Costa  
 267º Aline Marques Silva  
 268º (\*\*\*) Rita De Cassia Rebello Novaes  
 269º (\*) Alessandra Passos Soares Vidal  
 270º Andreia Sepulcro Do Nascimento Amorim  
 271º Monique Da Cunha Dias  
 272º Sandra Malta Oliveira De Sousa  
 273º Maria Da Paz De Castro  
 274º (\*) Joana Angelica Ramos Assis  
 275º Leticia Leao Pereira  
 276º (\*\*\*) Cirlene Pereira Alves  
 277º (\*) Rozania Cristina Pereira  
 278º Roseli Da Costa

279º Daiane Cristina Lima  
 280º (\*\*\*) Juliana Celia Cordeiro Barbosa  
 281º Thais Fontana E Oliveira Machado  
 282º Carla Santos Reis  
 283º Icara Do Nascimento Prudencio  
 284º Maria De Lourdes Thomes Sarmento  
 285º Ivone Viana Pereira  
 286º Jose Rosendo Neto  
 287º (\*) Karla Ramos Vidal Cipriano  
 288º (\*\*\*) Jaqueline Cogo Schaffel  
 289º Joao Paulo Aprigio Moreira  
 290º Ana Paul Da Silva Fernandes  
 291º Fabiana Camilo De Santana  
 292º Luzimara Rocha Lancha  
 293º Felipe Galini Santana  
 294º Danilo Macruz Inacio  
 295º Tatiane De Jesus Lourenco  
 296º Flavia Lyrio Carvalho  
 297º (\*) Dulcinea Magalhaes Ribeiro  
 298º (\*) Marilene Martins Ferreira Rosa  
 299º Leide Cristina Meneguetti  
 300º (\*\*\*) Wellington Barbosa Coradini  
 301º Edmilson De Olanda Conceicao  
 302º Michael Willian Moraes Correa  
 303º Patricia Santiago Salles Bourguignon  
 304º Bruna Aparecida Da Conceicao Ferreira  
 305º Andre Luiz Da Silva Carreiro  
 306º Luciene Dias Da Cruz Dos Santos  
 307º (\*) Ana Paula Monteiro De Araujo  
 308º (\*\*\*) Tainara Rola Fiorotti  
 309º Solange Maciel Da Silva Fagundes  
 310º Deborah Lima Dias  
 311º (\*) Angelica Gaia Coutinho Da Rocha  
 312º Bianca Correa Petris Ramos  
 313º Elenir De Souza Moraes  
 314º Evelyn Cristina Mattos Xavier  
 315º (\*) Francielli Oliveira Cordeiro  
 316º Rafael Dos Santos  
 317º (\*\*\*) Estela Mendes Da Silva Rodrigues  
 318º Adrieli Queiroz De Andrade  
 319º Bartolomeu Boeno De Freitas  
 320º Maria Marinelia Da Silva  
 321º (\*\*\*) Aldair Machado De Alvarenga  
 322º Alessandra Ferreira Gomes  
 323º Roseli Francisco Da Rocha Dias  
 324º Sandra Soares Sales  
 325º Lucilene Emidio Domingos  
 326º Leandro Moreira Vieira  
 327º Carlos Roberto De Souza Rodrigues  
 328º (\*\*\*) Thays Xavier De Araujo  
 329º Michael Sullevan Gomes Rodrigues  
 330º Thais Cardoso Das Neves  
 331º Vanessa Gobbi Amorim  
 332º Taina Crisia De Souza Fonseca  
 333º Aline Oliveira Gomes Da Silva  
 334º Thiago Do Nascimento Ouverney  
 335º Karla Machado Messias Machado  
 336º Leide Marcia Da Silva Maria  
 337º Diego Da Silva Lucena  
 338º Marli Maria De Lourdes Da Silveira  
 339º Maria Aucinely Teixeira Lima  
 340º Jackeline Ester Crisly Santos Amaral  
 341º Newton De Souza Oliveira  
 342º Neide Aparecida Bravim  
 343º Elizabete Luiza Dos Santos  
 344º (\*\*\*) Ana Neri Veloso Silva  
 345º Luciene Rosa Barboza  
 346º Luciano Ribeiro  
 347º Luzinete Pinheiro Reis  
**PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA – 40H OU 44H  
(ED. 023/2023)**  
**Processo nº 8468688/2023**  
 91º Aurea Storch Ross  
 92º Aline Reder Ferreira Da Silva  
 93º Bruna Oliveira Alvarenga  
 94º Suelen Eliane Pimentel Da Silva  
 95º Ana Paula De Azevedo Siqueira Martins



96º (\*\*\*) Pollyana Moraes Mattos Littig  
 97º Maria Da Conceicao Zani  
 98º Selma Marcelina De Medeiros  
 99º (\*) Regina Ferreira Da Silva Alves  
 100º Kelliucy Oaski Bueno  
 101º Giselle Silva De Oliveira Polese  
 102º Wilcilene Ribeiro Leite Barbosa  
 103º (\*) Gislaine Gomes Kiefer  
 104º (\*\*\*) Maria Da Penha Alves Dos Santos  
 105º Vitor Claret Batalhone Junior  
 106º Vivian Da Silva  
 107º Fabrino Da Rocha Colli  
 108º Edvaldo Gomes Dos Santos  
 109º Suelen Loiola De Oliveira  
 110º (\*\*\*) Alyne Storch Bernardino Bomfim  
 111º Kamilla Gabriela Da Silva  
 112º Jessica Nunes De Oliveira  
 113º Nilcineia Da Silva Nascimento  
 114º Ivana Baldan De Souza  
 115º Rosangela Fae Selim  
 116º Shana Luk  
 117º Jaqueline Candido Da Vitoria Moreira  
 118º (\*) Ana Carla Castello Dos Santos  
 119º Rita De Cassia Cassunde Roriz  
 120º Neusa Maria Ferreira Sarquiz  
 121º Jaciara Barbara De Souza Barbosa  
 122º Nicolina Guedes De Aguiar Siqueira  
 123º Ides Maria Volkers Soares  
 124º Francilma Fernandes Dos Santos  
 125º Lea Pereira De Souza  
 126º Vera Lucia Ohnesorge  
 127º Patricia Cristina Rodrigues Martins  
 128º Dimaildes Fortunato De Souza  
 129º Marta Silva Damasceno  
 130º Katia Cilene Ferreira Cassaro  
 131º Sandro Luiz Deoliveira  
 132º (\*\*\*) Maria Madalena Martins  
 133º Monica Rodrigues Pulcheri  
 134º Andreia Nascimento Amaral Delgado  
 135º Elis Regina Ribeiro Da Silva  
 136º Lucineia Da Mota Joao  
 137º Cynthia Fernanda Rangel Soares  
 138º (\*) Brunella Franciane De Oliveira Gomes De Azevedo  
 139º Erivelton Martins Ferreira  
 140º Ronaldojose De Souza Ferraz  
 141º (\*) Maranize Coradi Cremonini  
 142º Andreia Boecker  
 143º Jetron Julio De Souza  
 144º (\*\*\*) Cristiana Reis Cardoso  
 145º Bianca De Souza Santos  
 146º Bruna Emanuelle De Oliveira Gomes  
 147º Gustavo Correa De Carvalho  
 148º (\*\*\*) Josiane Freitas Gama Santos  
 149º Wilian Alves Ferreira  
 150º Marcelle Ferreira Lepaus Stein  
 151º (\*) Delma Ferreira De Oliveira  
 152º Mariana Pereira Ita Raby  
 153º Leylane Santos Zequini  
 154º (\*) Jessica Pereira Falcao  
 155º (\*\*\*) Karoliny Stefany Souza Coelho  
 156º Ana Carolina Viana Dias Rodrigues  
 157º Jessica Rocha Cardoso  
 158º Tatiane Vieira Arnholz  
 159º Amanda Ramos Bonni Mulinari  
 160º (\*) Marcos Paulo Batista Araujo  
 161º Florisvaldo Franco Mobilis  
 162º Rosana Berger Amancio Pereira  
 163º Marcilene Pedro Marinho  
 164º Marileide Ramos De Souza  
 165º (\*\*\*) Cristiele Aparecida Ferreira  
 166º Sibelli Modolo Da Costa  
 167º Thais Ferreira De Andrade  
 168º Maria Lucia Goncalves De Aguiar  
 169º Catia Martins Moreira  
 170º Jeannie De Almeida Barros Simoes De Brito  
 171º Flavia Gomes Amaral  
 172º (\*) Ediyara Lucia Pereira Sobreira

173º Sayuri Gomes De Souza  
 174º Bianca Pimentel Maciel  
 175º (\*\*\*) Grazielle Ribeiro Dos Santos  
 176º Ingrid Gomes Borges Plaster  
 177º (\*) Neliane Bernardo Ferreira Salaroli  
 178º (\*\*\*) Edenise Da Silva Paixao Alves  
 179º Luiz Antonio Santos  
**HORÁRIO: 13:00 horas**  
**PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA – 15H OU 25H**  
**(ED. 022/2023)**  
**Processos nº 7965271/2023, nº 170330/2024**  
 91º (\*) Rochelly Christina Bullerjhann  
 92º Priscila Alves Silva  
 93º Aline Reder Ferreira Da Silva  
 94º Bruna Oliveira Alvarenga  
 95º Shirley Cardoso De Moraes  
 96º Elizangela Goncalves  
 97º Pollyana Moraes Mattos Littig  
 98º Maria Ivanete Coutinho Correa  
 99º Selma Marcelina De Medeiros  
 100º Kelliucy Oaski Bueno  
 101º Giselle Silva De Oliveira Polese  
 102º Jocielma Santos Da Silva  
 103º Denise Araujo Nascimento  
 104º Gertrudes Roos De Abreu Premoli  
 105º Vitor Claret Batalhone Junior  
 106º Tathiana Rufino Ramos  
 107º Vivian Da Silva  
 108º Maria Tereza Samora De Sousa Cardoso  
 109º Edvaldo Gomes Dos Santos  
 110º Suelen Loiola De Oliveira  
 111º Alyne Storch Bernardino Bomfim  
 112º Ingrid Gomes Borges Plaster  
 113º Kamilla Gabriela Da Silva  
 114º Nilcineia Da Silva Nascimento  
 115º Ivana Baldan De Souza  
 116º Rosangela Fae Selim  
 117º Renata Vitorio Da Costa Fuentes  
 118º Shana Luk  
 119º Jaqueline Candido Da Vitoria Moreira  
 120º Maria Das Gracias Azeredo Lorencini  
 121º Maria Cecilia Da Silva Mattos  
 122º (\*\*\*) Elaine Maria Da Silva Oliveira Malta  
 123º Rita De Cassia Cassunde Roriz  
 124º Neusa Maria Ferreira Sarquiz  
 125º Sergio Santos Guimaraes  
 126º Antonio Claudio Gaigher Filho  
 127º Rosangela Filgueira Rocha  
 128º Ides Maria Volkers Soares  
 129º Margarete Neiva Simoes Lopes  
 130º Katia Cilene Ferreira Cassaro  
 131º Sandro Luiz Deoliveira  
 132º Claudia Kefner De Almeida  
 133º Fabiola Ribeiro Silva  
 134º Jocicleia Araripe De Souza  
 135º Brunella Franciane De Oliveira Gomes De Azevedo  
 136º Graziella Lima Bussular  
 137º Alessandrine Moreira Guimaraes  
 138º Aline Rodrigues Goncalves Oliveira  
 139º Luciene Calixto Lauriano  
 140º Fernanda Acerbi Dantas  
 141º Cristiana Reis Cardoso  
 142º Ediyara Lucia Pereira Sobreira  
 143º Bruna Emanuelle De Oliveira Gomes  
 144º Wilian Alves Ferreira  
 145º Sabrina Kelly Barbosa Oliveira  
 146º Marcelle Ferreira Lepaus Stein  
 147º Gianini Keller Bonissi Pereira  
 148º Kenia Mozer Evangelista  
 149º Edenise Da Silva Paixao Alves  
 150º Paula Silva Lima Cordeiro  
 151º (\*) Jessica Pereira Falcao  
 152º Eliane Gomes Nascimento  
 153º Marciane Pereira Arrais  
 154º (\*\*\*) Karoliny Stefany Souza Coelho  
 155º Jessica Rocha Cardoso  
 156º Tatiane Vieira Arnholz

- 157º Tatiane Mendes De Melo  
 158º Amanda Ramos Bonni Mulinari  
 159º Marcos Paulo Batista Araujo  
 160º Rosana Berger Amancio Pereira  
 161º Vivian Mara De Souza E Souza  
 162º Cristiele Aparecida Ferreira  
 163º Sibelli Modolo Da Costa  
 164º Thais Ferreira De Andrade  
 165º Jeannie De Almeida Barros Simoes De Brito  
 166º Flavia Gomes Amaral  
 167º Sayuri Gomes De Souza  
 168º Marcilene Pedro Marinho  
 169º Andréa Soares Da Costa Dias  
 170º Grazielle Ribeiro Dos Santos  
 171º Rayssa De Sales Goncalves Boni  
 172º Zilda Mara Santos Da Silva  
 173º (\*) Neliane Bernardo Ferreira Salaroli  
 174º Luiz Antonio Santos  
 175º Jane Gomes Da Paixao  
 176º Thais Rodrigues Fiamé  
 177º Vera Lucia Avancine  
 178º (\*) Edina Da Silva Barbosa  
 179º Karina Do Nascimento Vieira Couto  
 180º Francislaine Rodrigues Vieira  
 181º Josana Dos Santos Lucas  
 182º (\*\*\*) Cassia Lopes Eguchi  
 183º Neyf Soares Da Silva  
 184º Cristiane Ribeiro Ventura Martins  
 185º Marileide Ramos De Souza  
 186º Edvania Rodrigues De Almeida  
 187º Glaydes Mara Merlos Penna  
 188º Vanessa Morgado Madeira Caldeira  
 189º Josiane Andrade Dos Santos  
 190º Maria Do Carmo Oliveira Gabler  
 191º Marcia Valeria Barbosa Boasquives  
 192º Penha Cristina Rosario De Azevedo Dos Santos  
 193º Viviane Albert Froelich  
 194º Ricardo Douglas Da Silva  
 195º Marizete De Oliveira Santos  
 196º Roberta Tavares Guaitolini Emerick  
 197º Vera Lucia Miranda Guimaraes  
 198º Marlucia Cipriano Firmino  
 199º Juliana Carvalho Lima  
 200º Sayonara Motta De Aquino  
 201º Celio Henrique Da Silva  
 202º Leila Sant Ana Nery  
 203º Marcia Andreia De Sousa  
 204º Daiane Cristina Lima  
 205º Juliana Busato Marques  
 206º Iara Pereira De Araujo  
 207º (\*\*\*) Delma Ferreira De Oliveira  
 208º Vinicius Nielsen Borgo  
 209º Saulo Kuster  
 210º Vanessa Aparecida Silva Ferreira  
 211º (\*\*\*) Raquel Neves Almeida  
 212º Soraya Gireli Carrafa  
 213º Edlaine Viana Fonseca  
 214º Carine Jesus Dos Santos De Souza  
 215º Maria Ernesta Zanette Tavares  
 216º Elenilda Sepulchro Tononi  
 217º Saulo Da Silva Bringel  
 218º (\*\*\*) Fabiola Lippaus De Almeida Campos  
 219º (\*\*\*) Bianca Da Penha Xavier Dos Reis Veloso  
 220º Anna Carla Medeiros Dos Santos Marcal  
 221º (\*\*\*) Maria De Lourdes Santos Luz  
 222º Andrea Rita Dos Santos  
 223º Cintia Goncalves De Oliveira Monteiro  
 224º Germannie Simplicio Soares Costa  
 225º Deisy Aparecida Pelissari Machado  
 226º Michael Freire Santos  
 227º Aline Marques Silva  
 228º Bruno Henrique Ferreira Dos Santos  
 229º Hellenn Oliveira De Paula  
 230º Lavinia Monica Correa  
 231º Regina Celia Barros Rosseto  
 232º Angelica Roberta Higino Da Silva  
 233º Gilvana Xavier De Jesus Esguercone Barros  
 234º Jamilly Rossine Santana  
 235º Renata Monica Pacheco Nichio  
 236º Ginna Tamara Feu  
 237º Maria Elisabete Gomes Da Silva  
 238º Luciane Soares Wotkovsky  
 239º (\*\*\*) Emaraisa De Assuncao Silva  
 240º Katiane Barcelos Pereira De Souza Moura  
 241º Ana Tassia Astori  
 242º Eliana Mara Januth Soares  
 243º Angelita Cavalcanti Giffoni  
 244º Regina Ferreira Da Silva Alves  
 245º Maycon De Oliveira Perovano  
 246º Marcia Regina Correia Ricardo  
 247º Lourdes De Jesus Carreiro Carletti  
 248º Ivone Viana Pereira  
 249º Fabiano Francisco De Paula  
 250º Ana Lucia Teixeira Vieira Fernandes  
 251º (\*\*\*) Karla Ramos Vidal Cipriano  
 252º Maria Angelica Maioli  
 253º Virginia De Almeida Mello  
 254º (\*\*\*) Creciane Miranda De Abreu  
 255º Maisa Ramos Kretli  
 256º Rosani Macedo Rodrigues  
 257º Lucineia Haase Rosa  
 258º Alinne Nogueira Marcarini  
 259º Ludmila Alves Pereira  
 260º Carlos Jorge Oliveira  
 261º Valdirene Luiz Batista Anizio
- PEB IV – COORDENADOR DE TURNO – 15H OU 25H (ED. 022/2023)**  
**Processos nº 9583156/2023, nº 362464/2024, nº 7965271/2023,**  
 79º Girlene Araujo Gomes Folly  
 80º Marileide Maxima Santana Braga  
 81º Luciana De Carvalho Mazzo (**Pessoa Com Deficiência**)  
 82º Emilia Maria De Jesus Silva Cardoso  
 83º Alvim Do Nascimento Montarros  
 84º Nilcineia Da Silva Nascimento  
 85º Josue Roberto Brasil Alvarenga  
 86º Juliana Santos De Oliveira  
 87º (\*) Maria Stella Brilhante De Oliveira Caldeira  
 88º Luthiene Alves Dos Santos  
 89º Gleucimaria Pacheco Lisboa  
 90º (\*) Rosenilda Nunes Marques Del Caro  
 91º Selma Silva Dos Santos  
 92º Juliana Loureiro Pozzatti  
 93º Andressa De Oliveira Daniel  
 94º Roberta Santos Penido  
 95º Joao Paulo De Souza Favoretti  
 96º Valeria Cristina Manhaes Cabral Porto  
 97º Glezia Silva Pimenta  
 98º Flavia Braga Goncalves  
 99º Leticia Paula Perdigao Grangeiro  
 100º Marina Mantovani Rodrigues De Castro  
 101º Leyla De Oliveira Nascimento Vicente (**Pessoa Com Deficiência**)  
 102º Rita Mychelly Dos Santos Salles  
 103º Vanda Sales Carlini Gouveia  
 104º Josel Araujo Pereira  
 105º Priscila Alves Silva  
 106º Monica Cevidanes Do Nascimento Lopes  
 107º Ivana De Oliveira  
 108º Fernanda Abreu Pereira Lima  
 109º Bruna Oliveira Alvarenga  
 110º Luciana Ricardo Farina  
 111º Izabel Cristina Ramos Costa  
 112º Maria Da Penha Sant'ana Leite  
 113º Cleimar Bertazo Oliveira  
 114º Denise Araujo Nascimento  
 115º Ana Tassia Astori  
 116º Valdirene Bertoli  
 117º Eliete Magalhaes Dos Santos Torrezani  
 118º Zelia Divina Lopes Soares  
 119º Marcos Barreto Pinto  
 120º Eliceia De Miranda Ferreira

121º (\*) Keyla Eva Firme (**Pessoa Com Deficiência**)  
 121º Sebastiana Braz De Araujo Dos Santos (**Pessoa Com Deficiência**)  
 122º Lessandra Ribeiro Missias  
 123º Vitor Claret Batalhone Junior  
 124º Magna De Almeida Nascimento Silva  
 125º Fabiola Seidel Dalla Bernardina  
 126º Iviane Vieira Albertacci Siqueira  
 127º Luciana Marques Rodrigues Mariotti  
 128º Creuza Do Espirito Santo Trancho  
 129º Elisangela Da Silva Ferraz  
 130º Kamilla Gabriela Da Silva  
 131º Luciano Alves Vieira  
 132º Conceicao Aparecida Dias De Alvarenga Dos Reis  
 133º Angelica Gaia Coutinho Da Rocha  
 134º Cleidson Luiz Da Silva  
 135º (\*) Karla Ramos Vidal Cipriano  
 136º Camila De Oliveira Egito  
 137º Wdson Pellegrinni E Silva  
 138º (\*) Thais Costa Rodrigues Pereira  
 139º Silas Muniz Alves Do Nascimento  
 140º Janete Maria Dos Santos  
 141º Rejane Correa Goncalves (**Pessoa Com Deficiência**)  
 142º Raissa Alves Da Silva Siqueira  
 143º Marlucci Loureiro Bittencourt  
 144º Magale Gums Soares  
 145º Shana Luk  
 146º Vera Lucia Broseguini Corona  
 147º Denise Rodrigues Alves Valentim  
 148º Izabel Ramos De Oliveira  
 149º Sergio Santos Guimaraes  
 150º Elizabeth Santana Siqueira  
 151º Lucio Fernando Gomes  
 152º Antonio Claudio Gaigher Filho  
 153º Rosangela Figueira Rocha  
 154º Marilza Braga  
 155º James De Freitas  
 156º Angela Cristina Souza Da Silva Soares  
 157º Janete Aparecida Dos Reis  
 158º Renata Rangel Schmitd  
 159º Joao Carlos Rufino Bezerra  
 160º Elizabete Luiza Dos Santos  
 161º Margarete Neiva Simoes Lopes  
 162º Claudio Martins Brandao  
 163º Maria Aparecida Gomes Coutinho  
 164º Luciene Rosa Barboza  
 165º Erica Carla Leao Paiffer  
 166º Saionara Rodrigues Mattos  
 167º Meire Jane Moura Silva  
 168º Josefa Luiza Faria  
 169º Katia Cilene Ferreira Cassaro  
 170º Alessandra Ribeiro Farias  
 171º Grace Santos Monteiro  
 172º Claudia Kefner De Almeida  
 173º Fabiola Ribeiro Silva  
 174º Darlene Da Hora  
 175º Geisiane Dos Santos Ferreira  
 176º Herica Favarato Pereira  
 177º Erivelton Martins Ferreira  
 178º Maria Gorete Coutinho Santos  
 179º Christiane Martins De Oliveira Rodrigues  
 180º Edson Fernando Viana  
 181º Graziella Lima Bussular  
 182º Fernanda Acerbi Dantas  
 183º Cristiana Reis Cardoso  
 184º Bruno Feltmann Alves  
 185º Josiane Freitas Gama Santos  
 186º Wilian Alves Ferreira  
 187º Lilia Sanlia Carvalho Miranda Teodoro  
 188º (\*\*\*) Delma Ferreira De Oliveira  
 189º Julio De Freitas Fiorotti  
 190º Suely Candido De Souza  
 191º Paula Silva Lima Cordeiro  
 192º Barbara Veenings Rebello  
 193º Alinne Correa Nunes  
 194º Tatiane Mendes De Melo  
 195º Keila Cristina De Paula Barbosa

196º Luciana Santos De Carvalho  
 197º (\*\*\*) Charles Coelho Da Silva  
 198º Cristiele Aparecida Ferreira  
 199º Ingrid Gomes Borges Plaster  
 200º Adilson Felix Fonseca  
 201º Michele Souza Ricardo Siqueira  
 202º Viviane Albert Froelich  
 203º Vinicius Nielsen Borgo  
 204º Marcelly Santos De Barros  
 205º Sayuri Gomes De Souza  
 206º Jussara Gomes De Souza  
 207º Albertina Scardua  
 208º Aline Dos Anjos Pax  
 209º Zuleide Silva Alvarenga  
 210º Joao Francisco Bispo De Castro Junior  
 211º Rosana Berger Amancio Pereira  
 212º Maria De Lourdes Alves Da Rocha

**2** – Para todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissionado emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

**3** – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

**3.1** – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**4** – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

**4.1** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

**5** – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

**6** – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação (listagem geral e pessoa com deficiência). O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

**7** – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (**incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão**), sob perda de **eliminação** caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

**8** – O candidato indicado pelo símbolo (\*) fica automaticamente RECLASSIFICADO para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008 não poderá rescindir o contrato em vigência para ser novamente contratado para a mesma função.

**9** – O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**9.1** - O candidato que já possui 1(um) ou 2 (dois) vínculos no Município, ficará ciente, que deverá sair dos vínculos atuais no momento da assinatura do contrato, para exercer a função de 44 horas, desde que não seja a mesma função que está sendo convocado.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, munidos dos documentos para a **COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** no momento da Inscrição e os **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, no período de 21/02/2024 a 27/02/2024, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 40H  
(ED. 027/2022)**

**Processo nº 9403073/23 – SEMUS**

14º Nadyr Urcelli Lopes  
15º Joelma De Jesus Santos

**ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 011/2023)**

**Processo nº 9403073/23 – SEMUS**

97º Juliana Gaia De Souza  
98º Rosiane Nascimento  
99º Maxwell Motta Da Silva Lamas  
100º Josiane Aparecida Dinalli  
101º Nubia Borgo Uchoa  
102º Flavio Costa Da Conceicao  
103º Sheila Speroto Alves  
104º Edivone Marcia Da Costa Sila  
105º Nelcimar Roza Nascimento Leao  
106º Silvana Dos Santos Viana Costa  
107º Michele Silvestre Piol Cabral

**FARMACÊUTICO – FARMÁCIA – 40H (ED. 014/2021)**

**Processo nº 9403073/23 – SEMUS**

149º Cristina Fraga Gomes  
150º Pamella Plass Andrade Pires  
151º Tamara Andrea Alarcon Ferreira

**ENFERMEIRO PLANTONISTA – 30H (ED. 014/2021)**

**Processo nº 9403073/23 – SEMUS**

47º (\*\*\*) Aldair Machado De Alvarenga  
48º (\*\*\*) Adriana Castao Pereira  
49º Carmem Dias Lovati  
50º Maria Margarete Bastianello

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H  
(ED. 017/2023)**

**Processo nº 9403073/23 – SEMUS**

414º Mirian Da Conceicao Sinza  
415º Luciene Silva Costa  
416º Rosagela Fernandes De Oliveira  
417º Adriana Jose Sabino  
418º Samara De Souza Oliveira  
419º Kamila Da Silva Barcelos  
420º (\*\*\*) Rosemare Pereira Da Silva  
421º Malvina Da Conceicao  
422º Andrea Duarte Da Silva  
423º Schirley De Oliveira  
424º Sandra Poncidonia Pereira  
425º Marineia Goncalves Rocha  
426º Adriana Coelho Costa  
427º Jocelina Vieira Miranda  
428º Alessandra Oliveira Passos  
429º Aricelia Gracino Do Amaral Soares  
430º Eva Lopes Ferreira Cabral  
431º Paulo Santos Vieira  
432º Claudete Octavio Bispo  
433º Maria Celia Florentino  
434º Geovana Rosa De Oliveira Novais  
435º Rosa Maria Da Silva  
436º (\*\*\*) Priscila Nunes  
437º Iva Rembenski  
438º Marlene Araujo De Mendonca

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTÃO – 30H  
(ED. 015/2021)**

**Processo nº 9403073/23 – SEMUS**

396º Erika Aleixo Da Silva

**2** - Para todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

**3** - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

**4** - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

**5** - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

**6** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a (s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

Vitória, 05 de fevereiro de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 025**

**INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o serviço de **"Içamento de Chiller"**, a ser realizado pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência, a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, trecho entre a Av. Paulino Muller e a Av. Getúlio Vargas, **Bairro Forte São João**, estará **totalmente interditada**, das 23h do dia 15/02 às 04h30 do dia 16/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 028**

**INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Carnavalzinho"**, a ser realizado pela SEMC, a Av. Francisco Generoso da Fonseca, próximo a Paróquia São Francisco de Assis, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 06h às 19h, no dia 11/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 029**

**INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Carnavalzinho"**, a ser realizado pela SEMC, a Rua Natalino de Freitas Neves, **Bairro São Pedro**, estará **totalmente interditada**, das 06h às 19h, no dia 11/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 030  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Carnavalzinho**", a ser realizado pela SEMC, a Rua Arquiteto Décio Thevernard, **Bairro Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 13h do dia 11/02 às 14h do dia 12/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 031  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Carnavalzinho**", a ser realizado pela SEMC, a Rua Lauro Pereira Coimbra – Praça Stela Vieira Loureiro, **Bairro Santo Antônio**, estará **totalmente interditada**, das 06h às 19h, no dia 12/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 032  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Carnavalzinho**", a ser realizado pela SEMC, a Rua Professor Léllis, **Bairro Jucutuquara**, estará **totalmente interditada**, das 13h do dia 12/02 às 14h do dia 13/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 033  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Carnavalzinho**", a ser realizado pela SEMC, a Rua Tiradentes, **Bairro Nova Palestina**, estará **totalmente interditada**, das 13h do dia 12/02 às 14h do dia 13/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 034  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Bloco Galinha Preta**", a ser realizado pela SEMC, a concentração na Rua Maria Saraiva, o trajeto pela Rua Maria Saraiva, Rua Sete de Setembro, Rua Graciano Neves e a dispersão na Rua Maria Saraiva, **Bairro Centro**, estarão **totalmente interditadas**, das 06h às 19h, no dia 13/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 035  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Bloco Amigos da Onça**", a ser realizado pela SEMC, a concentração na Praça do Chafariz da Esplanada Capixaba, o trajeto pela Rua Barão Monjardim, Rua Henrique Novaes e a dispersão na frente da Casa Porto das Artes, **Bairro Centro**, estarão **totalmente interditadas**, das 06h às 15h, no dia 13/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 036  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Puxada de Circuito**", a ser realizado pela SEMC, o cortejo terá início na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes segue pela Av dos Estivadores, Av. República, Av. Cleto Nunes, Av. Marcos de Azevedo, Av. Duarte Lemos, Av. Nair de Azevedo Silva e Av. Dário Lourenço de Souza, **Bairros Centro e Mário Cypreste**, estarão **totalmente interditadas**, das 06h às 23h59, nos dias 10, 11 e 12/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL Nº 037  
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Bloco Voador**", a ser realizado pela SEMC, a concentração na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, o trajeto pela Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Praça Pio XII e dispersão na Praça Presidente Getúlio Vargas, **Bairro Centro**, estarão **totalmente interditadas**, das 06h às 14h, no dia 12/02/2024. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 08 de fevereiro de 2024

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana



242586	MARIA DOLORES RUGIN FERREIRA	V	16	01/01/2024
603997	MARIA FERNANDA MOREIRA	V	5	01/02/2024
604034	MARIA JULIA RAMOS CASTELLO NASCIMENTO	V	6	01/02/2024
604036	MARIA LUIZA DE LIMA MARQUES	VI	4	02/02/2024
572710	MARIA REGINA DA PENHA GUILHERME DA SILVA	V	9	11/02/2024
573794	MARILEIA NEVES BENVINDO	V	7	11/02/2024
572738	MARINETE DE JESUS DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	V	7	11/02/2024
616194	MAYARA CASOTTO BROTTTO	V	3	03/02/2024
572743	MAYSA KARLA DA FONSECA	V	7	11/02/2024
603919	MELQUISEDEQUE DE AVILA SILVEIRA	V	6	01/02/2024
603940	MONICA APARECIDA DE ARAUJO PROSPERO	VI	6	01/02/2024
571771	MONICA OLIVEIRA MASCARENHAS	V	5	11/02/2024
573802	NAIR KELLIA BERNARDINO	V	4	11/02/2024
572373	NELCILENE LAURIANO	V	6	11/02/2024
572733	NEYD DA CONCEICAO DE AGUIAR RIBEIRO	V	5	11/02/2024
571798	OSANA DE OLIVEIRA GOLDNER	V	8	11/02/2024
571762	PABLO CESAR TEIXEIRA	V	9	08/02/2024
604136	PAMELLA SHAYRA COSTA SOARES	V	6	01/02/2024
604138	PATRICIA FERNANDES PATTA	V	6	01/02/2024
572748	PATRICIA MARA JULIAO	V	8	11/02/2024
603991	POLYANA BRAVIN CORREA	V	5	01/02/2024
604140	PRISCILLA LAURET COUTINHO	VI	6	01/02/2024
571799	REJANNY DA PENHA VICTOR DOMINICINI	IV	8	11/02/2024
604065	RENATA GUISSO DE OLIVEIRA	VI	6	01/02/2024
573796	RENATA NASCIMENTO DA SILVA	V	6	11/02/2024
572783	RENILDA ROCHA LAEBER	V	7	11/02/2024
166049	RICARDO FIGUEIREDO	VII	13	01/01/2024
603879	ROGERIA PIMENTEL AGUIAR DA SILVA	V	4	01/02/2024
572344	RONALDO DE ALVARENGA	V	8	11/02/2024
573798	ROSA MARIA DE OLIVEIRA CALDEIRA DA SILVA	V	8	11/02/2024
571775	ROSIANE NUNES PEREIRA DA SILVA	V	5	11/02/2024
571797	ROSILEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	V	8	11/02/2024
603878	ROSIMERY MANZINI DE SOUZA	V	4	01/02/2024
572735	RUBIA DIAS FRAGA XIBILI	V	7	11/02/2024
596676	RUBIA ROSSI VACARI GUIMARAES	V	3	04/02/2024
568213	RUBIA SOARES COLA	V	8	11/02/2024
604352	SABRINA DILLEM REZENDE	V	6	01/02/2024
603876	SANDILEUZA PEREIRA DA SILVA	VI	6	01/02/2024
529791	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	V	5	02/02/2024
604066	SANYA SILVEIRA DA SILVA	V	6	01/02/2024
572742	SCHIRLENE BERMOND VERONEZ NEVES	V	9	11/02/2024
575719	SILVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	V	9	11/02/2024
242136	SILVANA MARTINS GONCALVES	V	14	01/01/2024
573795	SIMONE GUIMARAES CASTANHEIRA	V	9	11/02/2024
573839	SIRLEI CONCEICAO CAETANO CONOPCA	V	9	11/02/2024
604149	SOLIANY KAROL DA SILVA DE OLIVEIRA	V	6	01/02/2024
572336	STELITA DARIA DE CASSIA PEREIRA CAMPOS GOMES	V	8	11/02/2024
603675	SUELEN GONCALVES BIAZI	V	5	01/02/2024
604128	SUZETE FARIAS COSTA	V	6	01/02/2024
603944	TACIANE DOS SANTOS SOUTO	V	6	01/02/2024
243450	TATIANA PREZOTTI MORELLI	V	6	18/02/2024
572708	TELMA FERRAZ PEREIRA	V	6	11/02/2024
572024	VALDICENI DA SILVA PAPA SALVAREZ	V	8	11/02/2024
572775	VANUSA DALGOBO PIUMBINI CORNACHINI	V	8	11/02/2024
603947	VIVIAN GABRIELLE BARBOZA SANTOS	V	4	02/02/2024
603916	VIVIANE GOMES SOUZA DA SILVA	V	5	01/02/2024
572760	VIVIANE JARDIM PEDRACA	V	8	11/02/2024
572741	VIVIANI COSME DE OLIVEIRA	V	9	11/02/2024
572342	VIVIANI COSME DE OLIVEIRA	V	9	11/02/2024
573800	WAGNER DOUGLAS VASCONCELOS	V	9	11/02/2024

**Art. 2º.** Conceder **Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho** aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória, abaixo relacionados, na forma prevista nos Artigos 23 e 24 da Lei nº 6.754, de 2006, alterada pela Lei nº 7.860, de 21 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória)

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF	A PARTIR DE
572209	CHEILA DE AQUINO RANGEL NASCIMENTO	V9	16/01/2024
523135	CLAIDE PEREIRA DOS SANTOS NALESSO	V11	04/01/2024
596693	DENIZE PIMENTEL LANNES CARLINI	V8	05/01/2024
446653	ERICA CHRISTINA NASCIMENTO BORGES DA VICTORIA	V13	17/01/2024
611580	FERNANDA DIAS DE SOUZA COELHO	V6	22/01/2024
567146	FLAVIA SANTOS	V8	30/12/2023
611223	GLAUCIA PEREIRA MARRIEL	V6	31/12/2023
572337	GREICE WENCELEWSKI POSSENTI AZEREDO	V9	22/01/2024
446734	HELIDA VIRGILINA NASCIMENTO DEL ANTONIO	V14	26/01/2024
612758	JEANINNA DOS SANTOS FREITAS	VI6	10/01/2024
153915	JOSELMA DE SOUZA MENDES RIZZO	VIII17	11/01/2024
600395	KELRY DE PAULA BORGES SALLES	V8	27/12/2023
446874	MARIA AUXILIADORA CURITIBA DIAS	V14	12/01/2024
446459	MARIA LAUDICERIA MARTINS TESSINARI	V13	12/01/2024
527647	MYCKAELY SIQUEIRA DOS SANTOS	V10	23/01/2024
611492	ROSIMERI AMORIM FAIRICH	V6	03/01/2024
601210	SABRINA NUNES GAIGHER	V8	22/01/2024
600211	SANDRA ROSANE SPINASSE DUARTE	V8	31/12/2023
612913	SHEILA MARA SILVA DOS SANTOS	V6	24/01/2024
596433	SHEILA WANTIL FREITAS LINO	IV8	29/01/2024
614351	SIMONE DUTRA RAMOS LOURENCO	V5	26/01/2024
202711	SONIA DIAS DE SOUZA	V15	19/01/2024
603675	SUELEN GONCALVES BIAZI	V6	09/01/2024
568024	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA MATOS	V10	25/01/2024
441023	YONITA GASPARGAR	V14	04/01/2024

**Art. 3º.** Conceder a **Progressão Vertical** deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado(s), na forma prevista nos Artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 6.754, de 2006.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF	A PARTIR DE
628857	DARIO ROCHA DAMASCENO	V01	29/12/2023
439223	FERNANDA BINDA ALVES TOURET	VI13	22/12/2023
628972	JAIR SILVA DOS SANTOS	V01	18/01/2024
161330	ODILON LIMA	V16	09/01/2024
601051	PATRICIA SEIBERT LYRIO	VI07	23/01/2024
628968	RAFAELA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES	V01	09/01/2024
530112	ROSANGELA GABRY DO CARMO	VI09	09/01/2024
575779	ROSANGELA GABRY DO CARMO	VI07	09/01/2024
601716	VIVIANE DE MORAES GARCIA VARGAS	VI07	26/12/2023

**Art. 4º.** Retificar a Progressão Horizontal por Antiguidade deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado(s), na forma prevista nos Artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 6.754, de 2006, passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado a tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF	VIGÊNCIA
446653	ERICA CHRISTINA NASCIMENTO BORGES DA VICTORIA	V	14	01/04/2023

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 06 de fevereiro de 2024  
Regis Mattos Teixeira  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2023, DATADA DE 05/04/2023, PUBLICADA NO JORNAL A TRIBUNA EM 11/04/2023.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 2º.** Conceder **Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho** aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória,...

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF	A PARTIR DE
439347	JULIANA ELER VOLPATO	V13	04/03/2023

#### LEIA-SE:

**Art. 2º.** Conceder **Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho** aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória,...

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF	A PARTIR DE
439347	JULIANA ELER VOLPATO	V14	03/03/2023

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 021**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 202901/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Thaize Bragatto de Bortolo, matrícula 615695, cargo Professor de Educação Básica – PEB III – Professor de Língua Inglesa, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de fevereiro de 2024  
Regis Mattos Teixeira  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
PORTARIA Nº 014**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003, e com base no fixado no Processo nº 6411943/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, que julgou **PROCEDENTE** a pretensão punitiva administrativa disciplinar e, em consequência, condenou o(a) agente público denunciado(a), de **matrícula nº 61895-0**, à penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 19, XL, C/C art. 25, III, ambos da Lei Municipal nº 6.035/2003, plenamente enquadrado no art. 20, V, da Lei supracitada, tudo em acordo com o art. 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei nº 2.994/1982);

**Art. 2º.** Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público, representado(a), e os(as) advogados(as) devidamente constituídos(as) nos autos, Dr(a). Tiago Augusto Goyata de Araújo (OAB/ES nº 12.531).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024  
Amarílio Luiz Boni  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PORTARIA Nº 003**

O Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983.2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de fevereiro de 2024  
Marcello Pinto Rodrigues  
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
Ordenador de Despesas responsável pela Unidade Orçamentária 517

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR  
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
33/2023	03.743.301/0001-01	R\$ 289.529,76
35/2023	03.810.810/0003-63	R\$ 234.043,16
29/2023	03.810.810/0003-63	R\$ 120.156,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 643.729,32</b>

Vitória, 05 de fevereiro de 2024  
Marcello Pinto Rodrigues  
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
Ordenador de Despesas responsável pela Unidade Orçamentária 517

# Chuvas.

# Em caso de emergência acione a defesa civil.

27 3382.6168 | 3382.6167

**Plantão 24H**

**27 98818.4432**





## Decretos

## DECRETO Nº 23.309

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Exonera **Diego Silva Roriz** da função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de fevereiro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 23.310

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Nomeia **Ronison Alberti da Silva** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º da Lei nº 6.529/2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de fevereiro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 23.306, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 06.02.2024, EDIÇÃO 2326, PÁGINA 14. ONDE SE LÊ: ,..., Designa, ..., responder pela, ..., CMEI, ..., Educação. LEIA-SE: ,..., Nomeia, ..., exercer a, ..., CMEITI, ..., Educação, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

## DECRETO Nº 23.312

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Nomeia **Maria Elizabete da Silva** para exercer a função gratificada de Supervisor de Combate às Endemias, FG-OP4, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, §2º da Lei nº 6.529/2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de fevereiro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 23.313

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Nomeia **Giovani Carlos da Silva Azevedo** para exercer a função gratificada de Supervisor de Combate às Endemias, FG-OP4, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, §2º da Lei nº 6.529/2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de fevereiro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

ERRATA DOS DECRETOS Nº 23.304, 23.305 E 23.306, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 06.02.2024, EDIÇÃO 2326, PÁGINA 14. ONDE SE LÊ: Art. 2º. ,..., na data de sua publicação. LEIA-SE: Art. 2º. ,..., a partir de 09.02.2024.

## ZIKA!

- Prurido (coceira)
- Dor de cabeça
- Febre baixa ou sem febre
- Manchas vermelhas na pele, com início no 1º ou 2º dia de doença
- Conjuntivite
- Dor nas articulações (leve a moderada)

## CHIKUNGUNYA

- Febre alta e abrupta
- Dor de cabeça
- Manchas pelo corpo, com início do 2º ao 25º dia de doença
- Conjuntivite (30% dos casos)
- Dores articulares (a dor articular intensa é o principal sintoma que diferencia da dengue)
- Edema (inchaço) nas articulações

## DENGUE!

- Febre alta e abrupta
- Náuseas
- Vômitos
- Manchas pelo corpo, com início do 3º ao 6º dia de doença
- Dor de cabeça
- Dor atrás dos olhos
- Dores musculares
- Dor nas articulações (leve)
- Manifestações hemorrágicas, dores abdominais fortes e vômitos persistentes são sinais de alerta de evolução para gravidade da doença

Fique atento aos primeiros sintomas das doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*



Em caso de suspeita, procure uma Unidade de Saúde.

# Diário Oficial do Município de Vitória - ES



**LORENZO PAZOLINI**  
Prefeito Municipal

**ESTÉFANE FERREIRA**  
Vice-prefeita

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA**  
Secretário de Governo

**TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM**  
Procurador Geral

**JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI**  
Secretária de Educação

**EDUARDO HENNING LOUZADA**  
Secretário de Cultura

**MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI**  
Secretária de Saúde

**TARCISIO JOSÉ FOEGER**  
Secretário de Meio Ambiente

**RODRIGO WERNERSBACH RONCHI**  
Secretário de Esportes e Lazer

**CINTYA SILVA SCHULZ**  
Secretária de Assistência Social

**NEYLA TARDIN**  
Secretária de Fazenda

**AMARÍLIO LUIZ BONI**  
Secretário de Segurança Urbana

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**LUCIANO FORRECHI**  
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**DENIS PENEDO PRATES**  
Secretário da Controladoria Geral

**DIEGO LIBARDI**  
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

**GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**  
Secretário de Obras

**ALEX MARIANO**  
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**LEONARDO AMORIM GONÇALVES**  
Assessor Especial - Central de Serviços

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**MARCUS GREGÓRIO SERRANO**  
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



**Ouvidoria** **756**  
Gala Vitória

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE  
RESPONSÁVEL

**VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA**  
Gerente de Documentação Oficial

**JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS**  
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

**ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA**

**ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA**

**JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN**